



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº053/2025

De 03/02/2025

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL
ALDIVA MARIA ZANETTI ROMANINI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 126 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO requerimento efetuado pela servidora.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença prêmio a Servidora Pública Municipal **ALDIVA MARIA ZANETTI ROMANINI** por um período de 30 dias.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - A licença de que trata o art. 1º terá seu gozo 05/02/2025 a 06/03/2025.

Art. 2º - O período de aquisição da licença compreende da matrícula 19 de 02/04/2016 a 01/04/2021 e da matrícula 235 05/03/20217 a 04/07/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 03 de fevereiro de 2025.


MAURIDAL BELO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.